LEI Nº 2.719, DE 19 DE MAIO DE 2025.

ALTERA A DESCRIÇÃO DO CARGO DE PSICOPEDAGOGO CONSTANTE NO ANEXO IX DA LEI MUNICIPAL Nº 457 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2005, QUE INSTITUI A CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA, FIXA SEUS CARGOS, *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, **Prefeito do Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica alterada a descrição do cargo de psicopedagogo constante no anexo IX da Lei Municipal nº 457 de 07 de novembro de 2005, passando a vigorar nos termos do anexo I da presente lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chupinguaia/RO, 19 de maio de 2025

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I
DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS
(Altera o Anexo IX da Lei nº.457, de 07 de novembro de 2005 e alterações posteriores).

ANEXO IX

DENOMINAÇÃO DO CARGO			
PSICOPEDAGOGO			
GRUPO OCUPACIONAL			
MAGISTÉRIO - MAG 300			
CÓDIGO	306	**CLASSE**	B
ESCOLARIDADE			
- Nível Superior Completo.			
DESCRIÇÃO SUMÁRIA			
- Elaborar, acompanhar, atualizar e avaliar os planos e ações educativas, propondo diretrizes, implantando a Orientação Educacional nas Unidades Escolares, estabelecendo uma ação integrada entre Escolas e Secretaria de Educação, visando uma atuação junto ao educando e o desenvolvimneto do processo educativo.			
ESPECIFICAÇÕES			
- Registro do Profissional;			

- Ser aprovado em Concurso Público.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
- Habilitação em Psicopedagogia ou Habilitação em Pedagogia com especialização em psicopedagocia.
JORNADA DE TRABALHO
- 40 horas semanais.
DESCRIÇÃO DETALHADA
a) NA INSTITUIÇÃO ESCOLAR: **-Atuar preventivamente de forma a garantir que a escola seja um espaço de aprendizagem para todos;** **-Avaliar as relações vinculares relativas a: professor/aluno; aluno/aluno/; família/escola, fomentando as interações interpessoais para intervirnos processos do ensinar e aprender;**

Enfatizar a importância de que o planejamento deve contemplar conceitos e conteúdos estruturantes, com significado relevante e que levem a uma aprendizagem significativa, elaborando as bases para um trabalho de orientação do aluno na construção de seu projeto de vida, com clareza de raciocínio e equilíbrio;

Identificar o modelo de aprendizagem do professor e do aluno e intervir, caso necessário, para torná-lo mais eficaz;

Assessorar os docentes nos casos de dificuldades de aprendizagem;

Encaminhar, quando necessário, os casos de dificuldades de aprendizagem para atendimento com especialistas em centros especializados;

Mediar a relação entre profissionais especializados e escola nos processos terapêuticos;

Participar de reuniões da escola com as famílias dos alunos colaborando na discussão de temos importantes para a melhoria do crescimento de todos que estão ligados àquela instituição;

Atender, se necessário, funcionários da escola que possam necessitar de uma orientação quanto ao desempenho de suas funções no trato com os alunos

B) - EM CENTROS PÚBLICOS MULTIPROFISSIONAIS

Participar de equipe multiprofissional em diagnóstico e intervenção das dificuldades dos estudantes encaminhados;

Realizar diagnóstico e intervenção das dificuldades de aprendizagem dos estudantes encaminhados pelas escolas, creches e órgãos públicos;

Orientar pais e professores na condução das ações propostas aos estudantes com dificuldades de aprendizagem, adequando-a individualmente;

Identificar alunos com produções escolares inadequadas à sua faixa etária, nos âmbitos cognitivo e social e fazer as orientações e encaminhamentos necessários;

Realizar, em parceria com a coordenação e direção, encontros com pais e professores para discutirem e planejarem mecanismos de intervenção que favoreçam o processo de aprendizagem da comunidade envolvida;

Acompanhar a indicação e o processo de inclusão do aluno com atendimento psicopedagógico dos centros multiprofissionais;

Promover reuniões de estudo com professores e coordenadores que atuam nos centros;

Participar de equipe multiprofissional em diagnóstico e intervenção das dificuldades de aprendizagem em adultos da comunidade;

Detectar dificuldades de aprendizagem em adultos que procuram os Centros;

Realizar intervenção com as dificuldades de aprendizagem dos adultos nesses Centros;

Planejar junto à equipe, ações para a integração e desenvolvimento do adulto em seu ambiente de trabalho e de estudo, quando for o caso;

Em Equipes Gestoras dos Órgãos Públicos nos Níveis Municipal, Estadual e Federal;

Realizar avaliação diagnóstica institucional com o objetivo de levantar as necessidades e prioridades da instituição;

Avaliar a dinâmica das instituições quanto ao seu funcionamento e organização, verificando se os seus planos de ação atendem às suas necessidades e se estão em articulação com o projeto político educacional do sistema de ensino do qual faz parte;

Considerar as características das regiões ou instituições quanto ao seu contexto sócio-econômico- cultural, ao desenvolver o planejamento, organização e controle de estratégias para se atingir as metas propostas de qualidade nos processos do ensinar e do aprender;

Realizar trabalho psicopedagógico com idosos, preparando-os para as novas e necessárias aprendizagens nessa faixa etária

Criar meios para o diálogo entre a comunidade, família, corpo docente, discente e administrativo, para debaterem as questões ligadas ao saber, aos conflitos e à tomada de decisões importantes para a fluidez do processo de aprendizagem e a qualidade profissional e relacional dos seus membros

Interpretar as leis que regem a relação ensino-aprendizagem, entendendo que a escola promove a inserção do sujeito no mundo do conhecimento, podendo ampliar sua atuação através de projetos sociais

Analisar e incentivar mudanças estruturais nas instituições, objetivando a melhoria das relações da aprendizagem entre todos os seus membros

Instrumentalizar as equipes gestoras dos diferentes níveis administrativos com métodos e estratégias de atuação, considerando a importância do suporte técnico e afetivo contínuo

Criar ações preventivas para promover a aprendizagem de qualquer modalidade, com o olhar multidisciplinar dirigido ao sujeito que aprende e ao que ensina

Executar outras tarefas correlatas inerentes ao seu cargo.

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 21/05/2025 às 13:56, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **683361** e o código verificador **4B0917F1**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	LUZIA ARCANJO SALMENTO GARCIA	***.667.942-**	22/05/2025 07:09
2	JANAINA PRISCILA DE OLIVEIRA GONCALVES	***.136.052-**	22/05/2025 07:27
3	GARDELL VINICIUS LIMA DOS SANTOS	***.837.817-**	22/05/2025 10:34
4	BRUNO LEONARDO MOREIRA E VIEIRA PINTO	***.037.518-**	22/05/2025 10:44
5	MARIA CANDIDA GURGEL	***.477.412-**	22/05/2025 13:09
6	GILZA DIAS DE FREITAS OLIVEIRA	***.462.292-**	23/05/2025 10:30

Docto ID: 683361 v1